

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO EDITAL SEMED – 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA, por meio da presente publicação divulga o Resultado dos Recursos da 2ª Etapa do Processo Seletivo do Edital nº 004/2026/SEMED, sendo excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como para a formação de cadastro reserva de Instrutor(a) de Dança, Instrutor(a) de Música, Instrutor(a) de Xadrez Educacional, Auxiliar de Apoio Educacional para Alunos com Deficiência (PCD), Auxiliar de Alfabetização, Monitor de Transporte Escolar e Monitor de Apoio do Tempo Integral, por respeito à Lei 13.709/2018 - LGPD, com o respectivo status de deferido¹, aprovado², classificado³, indeferido⁴, eliminado⁵.

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DECISÃO SOBRE RECURSO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA
966.xxx.xxx-78	Marta Regina Ferreira Gomes	<p>INDEFERIDO: Após análise do recurso interposto, a banca examinadora composta por três especialistas da área deliberou de forma unânime pela manutenção da nota atribuída à candidata na Prova Didática (avaliação prática). Embora tenha apresentado o plano de aula conforme exigido, a candidata não alcançou desempenho compatível com os critérios de avaliação estabelecidos, especialmente nos aspectos relacionados à execução do plano, clareza na exposição, domínio do conteúdo e utilização dos recursos didáticos. Os critérios previstos no edital para julgamento da prova didática incluem:</p> <p>Elaboração e apresentação do plano de aula, objetivos, sequência do conteúdo e referências;</p> <p>Execução do plano de aula, metodologia, linguagem, organização, domínio e clareza;</p>

		<p>Recursos didáticos e de acessibilidade, qualidade e habilidade de utilização;</p> <p>Verificação da aprendizagem, adequação ao conteúdo e qualidade das questões elaboradas.</p> <p>Considerando que a candidata obteve nota inferior ao mínimo necessário para classificação nesta etapa, o recurso foi INDEFERIDO, permanecendo inalterada a nota atribuída e o status de eliminada no certame.</p>
616.xxx.xxx-12	Daniele Pereira Gomes	<p>DEFERIDO: Após análise do recurso interposto, constatou-se que o resultado preliminar da 2ª etapa registrou a candidata como eliminada por não comparecimento. Todavia, verificou-se tratar-se de erro material decorrente de digitação, uma vez que a candidata efetivamente participou da etapa e obteve a nota 7,0. Considerando a comprovação do comparecimento e da respectiva avaliação, o recurso foi DEFERIDO, com a devida retificação do resultado da 2ª etapa para constar a nota correta. Em consequência, a candidata permanece classificada no resultado final do certame, em conformidade com sua pontuação e ordem de classificação.</p>

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 17/04/2026



Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia